

intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **NEOSERVE LTDA. II- DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula n.º 267.121-2 A, lotado(a) no Gabinete da Presidência, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267210

RESENHA DA PORTARIA Nº 046/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 8, §3º, da Lei N. 14.133/2021, corroborado pela Decreto N. 47.133/2023. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCILENE REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1ª/E, Matrícula n.º 157.970-3 A, lotado(a) no setor de Arquivo, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 006/2025**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **GESTOR(A) TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDNA LINDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1ª - E, Matrícula n.º 157.947-9 A, lotado(a) no setor da Secretaria-Geral, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Gestor(a) acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder com a **GESTÃO DA EXECUÇÃO** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267218

RESENHA DA PORTARIA Nº 040/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **RAYSSA VICTORIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula n.º 157.947-9 A, lotado(a) no setor da Diretoria Jurídica, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 005/2021**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JULIANA MENEZES DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assessor I, simb. AD-1, Matrícula n.º 256.932-9 A, lotado(a) no setor da vice-presidência, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267221

RESENHA DA PORTARIA Nº 041/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente

de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1ª/E, Matrícula n.º 157.977-0 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 008/2021**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **EDNA LINDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1ª - E, Matrícula n.º 157.947-9 A, lotado(a) no setor da Secretaria-Geral, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267222

RESENHA DA PORTARIA Nº 042/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO VIEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor III, Matrícula n.º 276.661-A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 010/2022**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro(a) servidor(a), como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. II- DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUEVELLY EMILLY DE ARAÚJO PORTO**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula n.º 267.121-2 A, lotado(a) no Gabinete da Presidência, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267223

RESENHA DA PORTARIA Nº 043/2026 - GP/JUCEA

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei. **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei N. 8.666/1993. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JOÃO FRANK CANINDÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Registro do Comércio, Classe/Padrão: 1ª/E, Matrícula n.º 157.977-0 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, a partir desta data e durante toda a vigência do **Termo de Contrato N. 013/2022**, ou até que seja determinado(a) sua substituição por outro servidor, como **FISCAL TÉCNICO TITULAR** do Contrato supra, firmando entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA e a empresa **VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO VIEIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor III, simb. AD-3, Matrícula n.º 276.661-2 A, lotado(a) no setor da Diretoria Administrativa e Financeira, como **SUBSTITUTO(A)** do(a) Fiscal acima designado(a), em caso de impedimento do(a) mesmo(a), para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** dos serviços mencionados no inciso anterior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, em Manaus, 09 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 267225